

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 001/2018, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva e redação realizar-se-á na data **02/09/2018 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Feira de Santana, Estado da Bahia**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e redação será **aberto às 7h15min e fechado às 8h15min, observado o horário local**.

II – A aplicação da prova objetiva e redação terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva e redação, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir das 15h do dia 24/08/2018. A identificação do local de realização da prova é de **responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)**.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 24 de agosto de 2018.

Colbert Martins da Silva Filho
Prefeito Municipal de Feira de Santana